



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 691, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RIO PARANAÍBA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VIEIRA DAS GRAÇAS.

O Prefeito de Rio Paranaíba-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. José Vieira das Graças, ex-vereador deste município de Rio Paranaíba no dia 27 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade rioparanaibana no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público rioparanaibano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

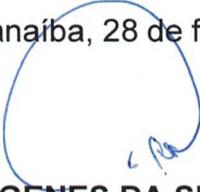
DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio Paranaíba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Viera das Graças, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

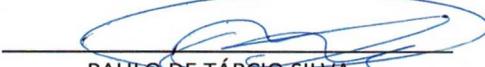
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 28 de fevereiro 2022.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 28/02/2022


PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração